



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 DE 2025

EMENTA: “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º E SUPRIME O ARTIGO 3º DA LEI 5.661/2024 DE 19.12.2024 QUE NORMATIZA A FORMA DE SELEÇÃO DE CONTRATOS EMERGENCIAIS EM ENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU” (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 009/2025).

AUTOR: Poder Executivo.

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 24 de janeiro de 2025, o Projeto de Lei Ordinária nº 11/2025, que tem como objetivo a normatização da forma de seleção de contratos emergenciais em entes públicos no âmbito do município de Canguçu. O projeto foi lido no expediente de 27/01/2025, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão para análise.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

O projeto em questão busca suprir uma demanda fundamental na educação municipal, tornando as contratações emergenciais mais rápidas, flexíveis e eficazes, atendendo a situações urgentes dentro do município.

Dessa forma, dada a excepcionalidade dos processos seletivos, requer seja feito conforme anteriormente e dentro dos critérios estabelecidos pela nova redação ora pleiteada.

A partir dessas considerações, esta relatoria manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 11/2025.

Vereadora Maica Tainara
Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprovou, por maioria, com votos contrário dos vereadores Paulo Bauer e Marcelo Maron, o voto da Relatora que passa a constituir o parecer.

Canguçu 05 de fevereiro de 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Presidente

Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A41-9350-6E35-0226

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 07/02/2025 14:40:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 10/02/2025 08:21:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO ROMIG MARON (CPF 999.XXX.XXX-53) em 12/02/2025 07:52:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 12/02/2025 10:09:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 12/02/2025 10:18:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/0A41-9350-6E35-0226>